

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## DECRETO Nº 6259 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 1º e da Lei Municipal nº 1.830 de 26 de setembro de 2024, publicada em 26 de setembro de 2024,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no orçamento geral do Município de Missal para o exercício financeiro de 2024 no valor de até **R\$ 13.520,00 (treze mil, quinhentos e vinte reais)** para suplementar o seguinte programa:

**09.000 - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE**

**09.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO**

26.782.0017-1-105 – Consórcio CIDERSOP

3552 - 3371.70.00 – 1045 – Rateio pela Participação em Consórcio Público ..... R\$ 13.520,00

**Art. 2º** - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado o Superávit do Balanço de 2024 de Outros Recursos Não Vinculados, para atendimento ao disposto na Lei Municipal 1.808 de 20 de Maio de 2024, conforme segue e de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4320/64:

• **Superavit da fonte:**

Fonte 1045 – Outros Recursos Não Vinculados..... R\$ 13.520,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 27 DE SETEMBRO DE 2024

  
Adilto Luís Ferrari  
Prefeito Municipal